



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0309470

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID (PAC):

COGER

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição dos seguintes materiais:

- a) 04 (quatro) painéis expositores (quadros de Aviso Gestão), 41 cm altura x 84,5 cm largura, branco, c/ 3 Displays (porta-folhas) verticais em acrílico p/ papel A4, dispostos lateralmente.
- b) 01 (um) quadro branco magnético de parede, superfície U.V 150cm x 120cm, moldura em alumínio com fixação invisível
- c) 02 (dois) mapas político-rodoviários do Estado de Minas Gerais, atualizados, 120 cm x 90 cm, afixados em quadro com borda de madeira (emoldurados), fundo emborrachado com silicone, para afixação de alfinetes.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação)

Orientar o planejamento, a organização e o controle das atividades da Cogér, especialmente no que tange às missões institucionais nos municípios-sede das subseções judiciárias.

Com a contratação haverá:

- Redução dos custos com aquisição de material de expediente;
- Redução do consumo de papel
- Maior sustentabilidade

A não contratação implicará (expor as consequências advindas da não contratação)

Prejuízo da eficiência do planejamento, organização, direção e do controle das atividades afetas à Corregedoria.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

Alinhamento com o Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021/2026, macrodesafios nacionais de:

- Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional, com a execução das atividades correccionais eficientemente planejadas e monitoradas.
- Promoção da sustentabilidade, com a redução do consumo de papel

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

D.1 Alternativas de solução disponíveis no mercado

D.3. Razões da escolha da melhor solução

Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1 - uso exclusivo de papel	Preço	Prejuízo na eficiência do planejamento, organização, d Corregedoria. E, considerando o fator sustentabilidade o aumento de sua produção e, conseqüentemente, leva desmatamento, com perdas significativas para a nature
Solução 2 - aquisição de mapas, quadros de aviso e quadro branco	Eficiência no planejamento, execução e desempenho dos projetos e propicia a exposição, fixação e o acompanhamento das metas estabelecidas pela unidade.	Preço superior ao do papel.

A solução 2 é a que atende eficientemente às necessidades da Corregedoria.

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. O objeto é divisível em itens.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Eficiência, eficácia economicidade de recursos escassos. O objeto não foi contratado anteriormente pela Cogér.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

Em caso de resposta afirmativa para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.

Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.

Considerando os critérios de sustentabilidade abaixo, a presente aquisição de licença de acesso a livros virtuais é compatível com os critérios

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

VII – origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

VIII – utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento. SIM. Critérios gerais da IN 01/2010 0 SLTI-MPOG

E.3. Critérios de acessibilidade

O material será de uso interno, exclusivo da equipe de trabalho da Coger, cujos integrantes - Magistrados e servidores - não demandam adequação instrumental, metodológica ou educacional para a adoção da proposta eleita. Cumpre-se, assim, os critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade previstos na NBR 9050.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

A pesquisa de preços juntada aos autos, bem como os registros de compras no Painel de Preços do Governo Federal demonstram a receptividade do mercado às especificações do objeto.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica

F.1. Resultados pretendidos com a solução escolhida

Eficiência no planejamento, organização, direção e controle das atividades afetas à Corregedoria.

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida

A instalação dos materiais não exige adequações do ambiente.

F.4. Descrição integral da solução

O objeto deverá ser entregue no prazo de 5 a 7 dias úteis, contados da data da entrega da nota de empenho.

G. Declaração de viabilidade

A ausência de complexidade do objeto prescinde de avaliações técnicas.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: (*servidor da unidade requisitante*)

Andréa Maria Nobre Gonçalves TR58

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: (*diretor*)

Flábio Gonçalves



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Maria Nobre Gonçalves, Assistente III**, em 11/05/2023, às 17:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Chefe de Assessoria da Corregedoria**, em 12/05/2023, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0309470** e o código CRC **148E7F34**.